

DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DOS ÓRGÃOS SUBORDINADOS.

PÁGINA 1 DE 1

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (Órgão Superior)		Código do Órgão	
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		32205	
Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis do exercício de 2021, pautada pela Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. DECLARO que as informações das Demonstrações Contábeis constantes do SIAFI (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16.6, aprovada pela Resolução CFC 1.133/2008), relativos ao exercício de 2021, estão em todos os aspectos legais, de confiabilidade, de fidedignidade e de integridade das informações, de acordo com as normas, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir: Relação de órgãos unidades subordinadas que apresentaram Declaração com ressalvas: 323031 323030 <u>Ativo:</u> a) Ausência de depreciação dos bens móveis anteriores ao ano de 2010, reavaliação de bens (serão realizados em 2022 com a implantação do SIADS) e b) Ausência da mensuração dos intangíveis (softwares) produzidos pela ANP. c) Ausência no registro e na atualização de informações e provisões sobre créditos a receber, dívida ativa. (Rotina em fase de implementação) <u>Passivo e Contas de Controle:</u> a) Insuficiência de registro/Falta de reconhecimento de Passivos na conta em liquidação (fornecedores e contas a pagar), fazendo com que o Contas a pagar não reflita a realidade em virtude da não totalidade de registros das Notas Fiscais no passivo com ISF P ou F (Indicador de Superávit Financeiro) de forma tempestiva. (Rotina em fase de implementação) b) Contas de controle: • Não prestação de contas dos Teds de forma tempestiva, conforme preceitua a norma • Ausência de registro Garantias contratuais de participação nos leilões e descomissionamento das áreas. (Rotina em fase de implementação) • Ausência de um sistema que mensure o valor monetário das mercadorias apreendidas * Todos os pontos destacados acima encontram-se no Relatório de Auditoria Interna ANP 004/2016 Mediante a análise das demonstrações, estamos envidando esforços, de acordo com a macro função SIAFI 02.03.15, para reforçar a importância dos mecanismos de controle e atender o Mcasp, o Manual SIAFI, a legislação pertinente e as recomendações de Auditoria. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	RIO DE JANEIRO	Data	31/01/2021
Contador Responsável	Felício Cardoso Neto	CRC nº	RJ026364/0-0